



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A presidenta do Instituto Municipal de Assistência aos Servidores – IMAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA, nos termos do processo administrativo nº 02/2025, a aquisição, por meio de compra direta, do equipamento descrito abaixo, junto à empresa indicada, conforme proposta aprovada, visando atender às necessidades operacionais do Instituto:

Item	Descritivo	Vencedor	Valor
02	Purificador de água refrigerado por compressor, com tripla opção de fornecimento (água natural, gelada e fresca), reservatório interno de 2 litros, capacidade de refrigeração de 1,9 L/h, filtragem com carvão ativado e prata coloidal, bivolt (127 V/220 V), de uso contínuo, indicado para ambientes com até 30 pessoas por hora.	Aa Purifica Água Purificadores e Maquinas de Gelo LTDA	R\$ 2.970,00

Nova Santa Rita, 17 de junho de 2025.

Ana Rafaela Alonso Console

Presidente do IMAS